

**Ministério da Agricultura e Governo**  
**tardam em reconhecer a gravidade da crise agro-rural**  
*Assim, não dão mostras de querer actuar como a situação exige.*

É de forma tímida e vacilante que o MADRP e o Governo vão actuando ainda sem admitir a profunda crise que atravessam os sectores Agrícola, Pecuário e Florestal.

Muito recentemente, o Ministro da Agricultura afirmou, no Parlamento, que “a crise ainda não chegou à Agricultura”. Entretanto, o Conselho de Ministros de 12 de Fevereiro veio confirmar a criação de uma linha de crédito bonificado de 175 milhões de euros, dos quais 100 milhões se destinam à Floresta e à Agro-Indústria e (apenas) 75 milhões à Lavoura.

À partida, essa verba de 75 milhões de euros – poderá vir a apoiar as Explorações Agrícolas de menor dimensão, medida que a CNA tem reclamado desde Outubro do ano passado.

Porém, estes 75 milhões de euros de crédito bonificado para um universo de 250 mil pequenas e médias Explorações Agrícolas, contrasta com outros financiamentos, **a fundo perdido**, como é o caso do projecto da Pescanova, (concelho de Mira) que conta com 43 milhões de investimento público, e que irá gerar apenas cerca de 200 novos postos de trabalho.

A CNA considera que não chega para fazer face à actual crise a abertura desta linha de crédito bonificado, tendo em conta até, que este é já um Sector fortemente endividado e que, por exemplo, empresas que não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos e a contribuições para a segurança social, estão automaticamente excluídas, bem como as empresas pecuárias que ainda não estejam licenciadas, que são a grande maioria, devido a ainda não terem realizados os investimentos necessários na área do tratamento de efluentes e bem estar animal.

Salienta-se, por outro lado que, logo à partida, estes créditos obrigaram os produtores à realização de seguros de vida que deverão andar, na maioria dos casos, por volta dos 200 a 250 €

Acresce ainda, que o auxílio concedido sob a forma de bonificação de juros não poderá, ao longo de três exercícios financeiros, ultrapassar os 7.500 € o que é manifestamente limitativo.

A CNA considera ainda essencial e a este nível, a criação de um crédito de médio e longo prazo, e não de apenas 4 anos como este, à semelhança do antigo crédito PAR, que tinha um prazo de 20 anos e contemplava a isenção de juros nos primeiros 7 anos sobre a parcela financiada pelo Estado.

## SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL GRAVIDADE EXIGE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE APOIO

Ao contrário daquilo que afirma o Ministro da Agricultura, a situação do Sector é já de excepcional gravidade, aliás como têm salientado os Agricultores e algumas das Organizações Agro-Rurais.

**É nesta realidade de crise aguda e de preocupante dependência alimentar do País – situações que é vital atacar a fundo - que a CNA reclama do Governo, entre outras, várias medidas de apoio efectivo:**

- Reposição da Ajuda à Electricidade Verde (retirada em Setembro de 2005 pelo actual Governo);
- A actualização do “benefício fiscal” ao Gasóleo Agrícola que se mantém inalterada desde a sua criação apesar dos aumentos exponenciais do preço deste combustível verificada nos últimos anos
- O adiamento para depois de 2010 da aplicação da taxa (novo tarifário de preços) de recursos hídricos à Agricultura;
- A rápida aprovação das candidaturas, a contratualização e a disponibilização das verbas existentes no PRODER para investimento, nomeadamente, das Acções 1.1.1. - Modernização e capacitação da Empresas e 1.1.3. – Instalação de Jovens Agricultores medidas essas que, após 2 anos do início deste ProDeR, ainda não chegaram a qualquer Agricultor;
- A rápida regulamentação de todas as Medidas e Acções constantes do PRODER e a abertura dos respectivos períodos de candidatura, nomeadamente, da Acção 1.1.2. – Investimentos de pequena dimensão, uma das poucas medidas destinadas à pequena Agricultura;
- A concentração dos apoios no valor de 4,4 mil milhões de euros, contidos no PRODER, em 2009 e 2010;
- A antecipação do pagamento das Ajudas Directas (RPU, MZD's, MAA's, e prémios animais);
- A isenção temporária do pagamento das contribuições mensais dos Agricultores (e assalariados agrícolas) para a Segurança Social, sem perdas de direitos;
- A criação de seguros pecuário e de exploração.

Coimbra, 3 de Abril de 2009